

**DECRETO Nº. 116/2013**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 057/2013, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 238/2013 de 15 de Abril de 2013, do Processo Licitatório 057/2013, na modalidade Pregão Presencial nº. 026/2013-PMI, cujo objeto trata da aquisição de patrulha mecanizada, em cumprimento a convênio, adjudicado à empresa:

**-AGRIPARANÁ COMÉRCIO DE TRATORES LTDA.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de Julho de 2013.

  
ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal

|   |
|---|
| <i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i> |
| Órgão Oficial do Município de Iporã                             |
| Edição nº. 0291 Página: 42 Ano: II                              |
| Data: 24/07/2013  |
| Divisão Expediente e Comunicação                                |

Publicado por:  
Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: 57352EC2